



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2021
Processo: 9043-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente Projeto de Lei nº 106/2021 de autoria do Nobre Vereador Nilton Militão visa dispor "sobre denominação de Logradouro Público" para passar "a denominar-se Estrada Theodoro Guerra de Oliveira, a Estrada JFA-080." Presente toda a documentação, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos também ciente da justificativa do projeto. Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público." Assim, por estar presente todos os requisitos legais, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito e liberamos para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT